



PORTARIA Nº 030 /2.019

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Domingos Albaneze Neto, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Ana Maria Lemos do Prado.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assistente de Secretaria - AL -5, por indicação da Mesa da Câmara, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Wanderleia Leite Medeiros.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI I, por indicação do Vereador Cristovão Rodrigues dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei, a Sr. Antonio Leo Anache Chelazi

Art. 4º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Diego Bernardo Fernandes.

Art. 5º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Gabriela Lopes Borges.

Art. 6º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Andre Luiz Pereira Fernandes, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Camila Andreta.

Art. 7º - Nomear, a partir de 01 de junho de 2.019, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Rosangela Reis Santana do Carmo.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de junho de 2.019.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a20e8ab9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>